



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS FRANCISCO RIBEIRO

INDICAÇÃO Nº. 10/2025

Exmo. Senhor

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal competente, a realização de **atendimento odontológico, se possível semanalmente, na UBS do bairro Jangai na zona rural deste município**, atendendo aos pedidos dos moradores do bairro.

Câmara Municipal de Jaguariaíva/PR, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, 05 de maio de 2025.

MARCOS FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se plenamente a medida proposta, devido à necessidade urgente de atendimentos para manutenção e promoção da saúde bucal, em especial dos alunos que frequentam o colégio situado no bairro, visto que a grande maioria da população rural tem difícil acesso as UBS's urbanas que disponibilizam serviços odontológicos. Tal medida seria de grande relevância para a promoção da saúde e bem estar da população.

**Data supra
O mesmo.**